

-
-

Resolução nº 427



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ
Estado do Rio de Janeiro
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA

RESOLUÇÃO Nº 427

Autor: Vereador Jorge Pantaleão Alves
Ementa: Concede Título de Cidadania Voltarredondense ao Sr. Carlos Antônio de Oliveira Lima

PROJETO ORIGINÁRIO Projeto de Resolução nº 045/78
Data apresentação: 14 / 08 / 78 Data da Leitura: 22 / 08 / 78
Considerado objeto de Deliberação em: 22 / 08 / 78

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	28.08.78	sim	***
Fin., Fiscal, Tom. de Cont. e Orç. . .	***	***	***
Obras e Serviços Públicos	***	***	***
Saúde, Educ. e Assist. Social	***	***	***
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	***	***	***

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:
Data 29 / 08 / 78 Unanimidade sim Votos Contra ***

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:
Data: 29 / 08 / 78 Unanimidade sim Votos Contra ***
Com Emendas? não Quantas? ***

PROMULGAÇÃO EM: 30 / 08 / 78 Pelo: Presidente
PUBLICAÇÃO EM : / / Jornal:

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:
Nº: 02 Folhas: 04 (quatro)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 10 (dez)
FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 10

Volta Redonda, 29 de novembro de 1985



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ORIGINAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
RES. 427	FL. 01	B

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 045/78

EMENTA: - "CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO SR. CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA LIMA".

A CAMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA APROVA:

ARTIGO 1º - Fica concedido o título de Cidadania Voltarredondense ao Sr. Carlos Antonio de Oliveira Lima.

ARTIGO 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo terá data fixada posteriormente pela presidência.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 14 de agosto de 1978.

Jorge Pantaleão Alves
- JORGE PANTALEÃO ALVES -

Vereador

Prot.: 777/78
JPA/RCP.

[Signature]

[Large signature]
de Jaime de Oliveira
[Signature]
[Signature]
[Signature]

LIDO
Em 22 / 08 / 1978
[Signature]
Secretário

Reunio 30 / 08 / 78
Resolucao 070-1012

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERACAO NOS TERMOS REGIMENTAIS NA REUNIAO DE
22.08.78
[Signature]
Secretário

As Comissoes de Justica

Para Relatar. 22, 8 / 1978
V. Redonda
[Signature]
Presidente

Decidi para
dar Pausa

Em:

~~Comissao Justica~~

~~SECRETARIA
COMISSAO DE JUSTICA
REUNIAO DE 30/08/78~~

Aprovado em 1ª e 2ª Votacao
Fase Regime da Urgencia.
V. R. 29/8/78
[Signature]
Secretário

CURRICULUM VITAE

Nome: CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA LIMA

Nascimento: 13 de junho de 1934- Cidade do Salvador, Estado da Bahia- Aspirante R-2 , arma de Infantaria.

Filiação: Pedro Vieira Lima e Maria José de Oliveira Lima.

Estado Civil: Casado, comunhão de bens, com a sra. Rosina De Leo Lima.

Filhos: Marco Antonio De Leo Lima, estudante de administração de empresas (29.12.1957).
Carlos Eduardo De Leo Lima, servindo ao Exército , Forte de Copacabana, no escalão avançado do contingente da Praia Vermelha . (28.3.1959).

Instrução: Curso primário : Escola Santo Antonio , cidade de Salvador- Bahia.
Curso ginásial : Colegio Severino Vieira, cidade- de Salvador - Bahia.
Curso científico: Colegio da Bahia, cidade de Salvador.

Ultimo período de Direito, formando-se neste final de ano em Bacharel em Ciências Jurídicas, pela Faculdade de Direito da Universidade Gama Filho, no Rio de Janeiro - fala inglês, francês, espanhol, um pouco de italiano.

Atividades: Diretor Comercial da Agencia Operação Esporte e Promoções Ltda, na rua Djalma Ulrich nº 163, cobertura 03 em Copacabana- Rio de Janeiro - Diretor de Eventos Esportivos da REDE TUPI DE TELEVISÃO - Diretor da sucursal Rio do " Diario Popular de S. Paulo ", Professor de Historia da Cultura e Sistema - Audio TV, da Faculdade de Comunicação Santa Edwiges na Cândido Benício, 890 Jacarepaguá, Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

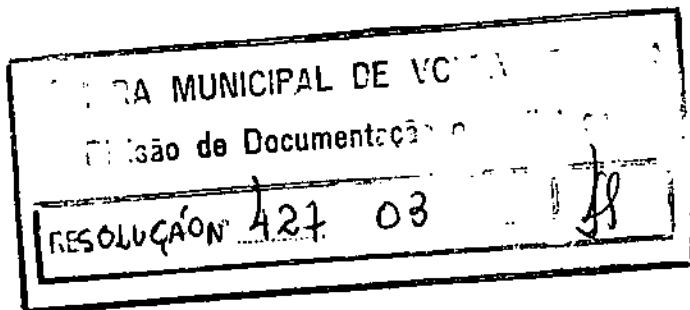
Divisão de Documentação e Bibliotecas

RESOLUÇÃO Nº

427

FLS. 02

48



Carreira: JORNAIS: " A TRADE" , Diario de Noticias e Jornal da Bahia, em Salvador -Última Hora, Diario Popular, O Esporte, em S. Paulo, capital, Diario do Povo, em - Campinas, S. Paulo - O Globo, O Estado de S. Paulo , Diario Carioca, no Rio de Janeiro - O Nordeste, em Assunção - Diretor secretario na Agencia Asa Press , no Rio, com coluna publicada no Jornal do Comercio , no Recife, Diario do Povo, Porto Alegre, O Estado de Minas, B. Horizonte.

TELEVISÕES: TV Itapoan, canal 5, Salvador Bahia, TV Record, de S. Paulo - TV Tupi, Rio de Janeiro, TV - Continental, Rio de Janeiro - TV Globo, Rio de Janeiro.

CINEMA : Filmes como diretor de produção e fazendo - papeis de ator coadjuvante : Tocaia no Asfalto, Santo Módico, " Le Tout pour le tout ", Bahia de toule-saints ", Sol sobre Lama - Roteirista de " Molambo" filme de ciclo baiano.

POESIAS : Poemas publicados nos jornais Diario Carioca 1965/1966 e no Diario Popular de S. Paulo 1965 - 1970 - Cronista de " A TARDE " , Salvador Bahia.

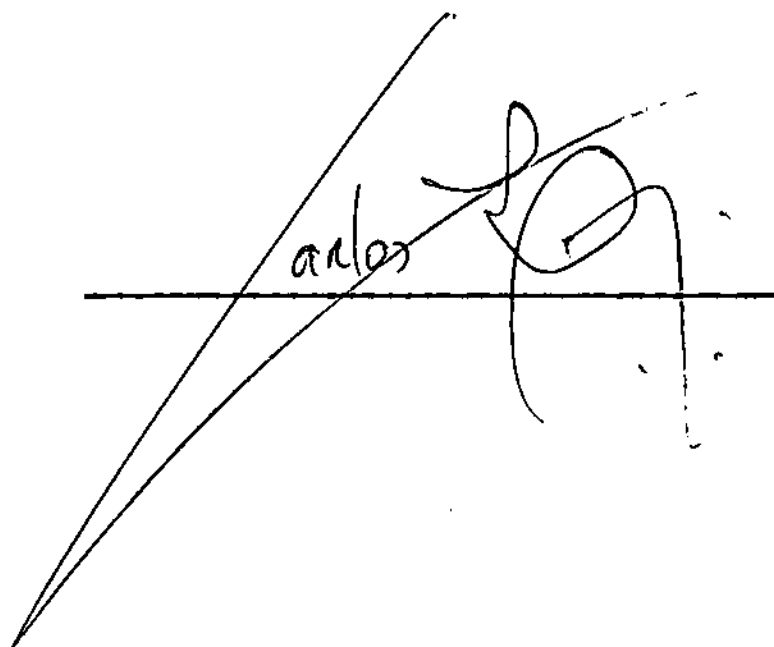
REVISTAS : MANCHETE ESPORTIVA, primeira fase, em S. Paulo.

Funções: Ex. funcionario do SAMDU, setor de escritorio, em 1955; Assistente de Comunicação Social do Ministerio das Comunicações, em 1967; Assistente do Gabinete do Ministro das Comunicações, em 1968; chefe do Gabinete de Relações Públicas (Brasilia) do Ministerio das Comunicações. - Assessor de Imprensa dos Ministros Carlos Furtado de Simas e Higyno Corsetti, nos governos Costa e Silva e Garastazú Médice; autor do projeto de criação das Assessorias de Relações Públicas - dos órgãos do governo, como relator da comissão nº 1 da 1ª Reunião de Assessores de Imprensa, na Fundação Getulio Vargas, promovido pela AERP, que propôs a divisão das RP em Imprensa e relações públicas , daí se originando a separação das profissões.

Obras: Contos e artigos publicados nos diversos jornais - por onde trabalhou - livro em fase de acabamento -

com situações vividas no Gabinete do Ministro, afirmando valores diferentes dos seus componentes e sob titulo elogiado pela crítica : " MELHOR MINISTRO - QUE O ATUAL , SÓ O PROXIMO " .

arlos



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO N.º 427 | FLS. 04 | 48



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Presidente

Em 30 de agosto de 1978

OFÍCIO Nº D-1.012/78

ASSUNTO: COMUNICAÇÃO (Faz)

Ilustríssimo Senhor,

Temos a grata satisfação de comunicar a Vossa Senhoria, que esta Casa Legislativa em reunião realizada no último dia 29, houve por bem conceder-lhe o Título de Cidadão Voltarredondense, através da Resolução nº 427, atendendo ao Projeto de nº 045/78 de nossa autoria.

Aproveitando o ensejo, para apresentar nossas congratulações, reiteramos protestos da mais alta estima e merecido respeito.

Atenciosamente


JORGE PANTALEÃO ALVES
Presidente

Ilmo.Sr.

CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA LIMA

Televisão Tupi - Programa Operação Esporte

Av. João Luiz Alves nº 13 - Urca

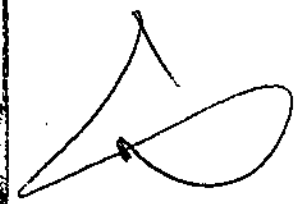
C.B.P. - 22.291

RIO DE JANEIRO-RJ

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Bibliotecária

RESOLUÇÃO Nº 427 | FLS. 05 | 

LL.





REQUERIMENTO

Requeiro nos termos regimentais e após ouvido o plenário, seja incluído na Ordem do Dia em Regime de urgência e preferência o Projeto de Resolução nº 045/78 e 46/78.

Sala Getúlio Vargas, 29 de agosto de 1978

Freitas
Assun

Imp. Partols Al.
Deputado Oluvia
St. Almeida
Assunção

Frederico Mattarozzi
Carlo Bonassi

Bouto

CAMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO Nº 427	FLS. 06	48

APROVADO
Em 29 / 8 / 1978
[Handwritten Signature]
Secretário



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PARECER 081

COMISSÃO CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Jonas de Carvalho
PRESIDENTE/Relator

Aristides M. da Silva
~~RELATOR~~ Membro

Ettore D. Cunha
MEMBRO

ASSUNTO: Projeto de Resolução nº 045/78. Concede cidadania Voltarredondense ao Sr. Carlos Antônio de Oliveira Lima, de autoria do vereador Jorge Pantalêão Alves.

RELATÓRIO:

Recebemos para estudos e parecer a matéria acima caracterizada.

VOTO DO RELATOR:

A proposição atende as normas regimentais e legais vigentes.

CONCLUSÕES:

Com fundamento no voto do Douto Relator, concluímos pela aprovação.

Sala das Comissões, 28 de agosto de 1978.

~~JONAS DE CARVALHO - Presidente/Relator~~

~~ARISTIDES MARTINS DA SILVA - Membro~~

~~ETTORE DA BONA DA CUNHA - Membro~~

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Bibliotecária

RESOLUÇÃO Nº 427 | FLS. 07 | 48



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇOS DA SECRETARIA LEGISLATIVA

ANOTAÇÕES FEITAS PELA SECRETARIA DE PARECER VERBAL DAS COMISSÕES TÉCNICAS

=====

PARECER VERBAL nº 08

=====

COMISSÃO:

Justiça

RELATOR : Vereador

Jonas de Carvalho

ASSUNTO :

Projeto de Resolução nº 45/78

*Sob os aspectos legais e jurídicos,
com a pela aprovação.*

Sala Getúlio Vargas, 29 de 8 de 78

assinatura do relator

AP 00
Em 29 / 12 / 78
Haute
Secretário

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Presidente

RESOLUÇÃO Nº 427

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº

427

FLS. 09

48

EMENTA - CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE
AO Sr. CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA LIMA.

A Câmara Municipal aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:


ARTIGO 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Voltarredondense
ao Sr. CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA LIMA.

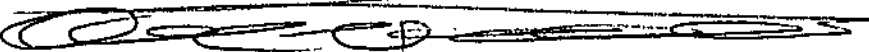
ARTIGO 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo terá data
fixada posteriormente pela Presidência.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publi
cação.

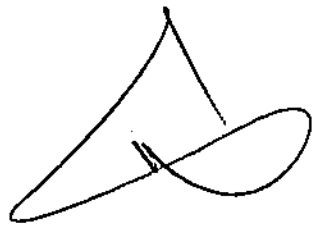
ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 30 de agosto de 1978


JORGE PANTALEÃO ALVES
Presidente


ARISTIDES MARTINS DA SILVA
1º Secretário

Ref: Projeto de Resolução nº 045/78
Autor: Vereador JORGE PANTALEÃO ALVES



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Presidente

RESOLUÇÃO Nº 427

**EMENTA - CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE
AO SR. CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA LIMA.**

A Câmara Municipal aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

**ARTIGO 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Voltarredondense
ao Sr. CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA LIMA.**

**ARTIGO 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo terá data
fixada posteriormente pela Presidência.**

**ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publi
cação.**

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 30 de agosto de 1978


JORGE PANTALEÃO ALVES
Presidente


ARISTIDES MARTINS DA SILVA
1º Secretário

Ref: Projeto de Resolução nº 045/78
Autor: Vereador JORGE PANTALEÃO ALVES



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Presidente

Em 01 de setembro de 1978

Ofício nº D-1044/78

Assunto: CONVITE

Ilustríssimo Senhor,

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Bibliotecária		
RESOLUÇÃO nº 427	FLS. 10	48


No dia 06 de setembro próximo, estaremos festejando o centésimo quinquagésimo sexto aniversário da Independência do Brasil. Naquela oportunidade faremos realizar Sessão Solene comemorativa, quando teremos a satisfação e a honra de conferir Título de "Cidadania Voltarredondense" a ilustres patrióticos, entre os quais incluímos com orgulho o nome de Vossa Senhoria.

Teremos a grata satisfação de receber Vossa Senhoria na data acima aludida, às 19.00 horas, no Salão Nobre da Câmara, quando será entregue o Diploma referente ao Título.

Solicitamos a Vossa Senhoria o especial obsêquio de confirmar a vossa presença, para que possamos providenciar as medidas necessárias. Fone: (0223) 42-2666.

Certos de podermos contar com a vossa honrosa presença, expressamos nossos protestos de elevada estima e crescente admiração.

Cordialmente,


JORGE PANTALEÃO ALVES
Presidente

CONFIRMADO

Ilmo. Sr.

Carlos Antonio de Oliveira Lima

Televisão Tupi - Programa Operação Esporte

Av. João Luiz Alves, 13 - Urca

22.291- Rio de Janeiro-RJ